



DESPACHO SEI Nº 2880574/2018 - SES.UCC.ASU

Joinville, 11 de dezembro de 2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017-04. ITEM 34, CUJOS VALORES FORAM REGISTRADOS PELA EMPRESA MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 07.752.236/0001-23. CANCELAMENTO DO SALDO DO ITEM 34.

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no uso das suas atribuições legais,

Considerando que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Gecy Fonseca, nº 839, Bairro Jardim Elisa, na cidade de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná - CEP: 86.130-000, registrou preços na Ata de Registro de Preços nº 083/2017-04, oriunda do Processo Licitatório nº 083/2017 - Pregão Eletrônico SRP, destinado à futura e eventual Aquisição de Materiais Têxteis;

Considerando a realização de pedido de cancelamento do Item 34 da ARP nº 083/2017-04 pela empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, encaminhado pela Coordenação de Contratos do Hospital Municipal São José, por meio dos Documentos SEI nº 2353396 e 2353403.

Considerando a previsão de cancelamento constante na Cláusula Décima Primeira da Ata de Registro de Preços - ARP nº 083/2017-04, face a solicitação de cancelamento por parte da empresa.

Considerando ainda a Solicitação da Coordenação de Contratos do Hospital Municipal São José, para o devido cancelamento do saldo do Item 34 da presente Ata e a convocação do próximo colocado, por meio do Memorando SEI nº 2353530.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 11/12/2018, o registro de preços efetuado através da Ata de Registro de Preços nº 083/2017-04 para o item 34 do Edital do Pregão Eletrônico nº 083/2017, celebrada entre o Hospital Municipal São José e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, em 12/01/2018.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Fabricao da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/12/2018, às 19:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/12/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2880574** e o código CRC **616B6FED**.